



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Terça-feira • 1 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2567

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Decreto Nº. 154/2021 de 01 de junho de 2021** - Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes da sociedade Civil e do Poder Público do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Biênio 2021/2023 e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

DECRETOS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



DECRETO Nº. 154/2021
DE 01 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DA SOCIEDADE CIVIL E DO PODER PÚBLICO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), BIÊNIO 2021/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal Nº 376/2019, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO: o princípio da autotutela administrativa que permite à Administração reapreciar seus atos;

CONSIDERANDO: a imprescindível observância dos princípios basilares que devem nortear qualquer ato oriundo da Administração Pública (art. 37, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO: A Lei 8.069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO: a Lei municipal nº 376/2019 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

CONSIDERANDO: a Resolução CMDCA 002/2021 Edital 001/2021, que dispõe sobre o Edital de convocação para a eleição do Processo de Escolha dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio de 2021-2023.

CONSIDERANDO: a Resolução CMDCA 004/2021 Edital 002/2021, que dispõe sobre as entidades habilitadas para o Processo de Escolha dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio de 2021-2023.

CONSIDERANDO: a Resolução CMDCA 005/2021 Edital 003/2021, que dispõe sobre as entidades homologadas para o Processo de Escolha dos representantes

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026** site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03

DECRETOS



**GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!**

CNPJ: 16.443.723/0001/03



da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio de 2021-2023.

CONSIDERANDO: a Resolução CMDCA 006/2021 Edital 004/2021, que dispõe sobre o resultado da assembleia de eleição do Processo de Escolha dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio de 2021-2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Quixabeira/BA, para o biênio 2021 – 2023.

I - REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS PRODUTORES DE ALTO DO CAPIM E ADJACENCIAS: (Entidade de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente)

1. **Titular:** Romilde Pereira Lima
2. **Suplente:** Lucília Moura Santos

PASTORAL DA CRIANÇA (Entidade de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente)

1. **Titular:** Marlene Oliveira Santos
2. **Suplente:** Catarina dos Santos Lima

IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA (Entidade de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente)

1. **Titular:** Adriano Sousa Matos
2. **Suplente:** Fernando Pereira Araújo

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026 site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03

DECRETOS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DE QUIXABEIRA (Entidade de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente):

1. **Titular:** Damares Gonçalves de Sousa
2. **Suplente:** Rosineide Carvalho de Oliveira

Art. 2º - Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes representantes do Poder Público do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Quixabeira/BA.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. **Titular:** Alécio Rios de Sousa
2. **Suplente:** Ulisses Sousa Lima

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. **Titular:** Letícia Rios da Silva
2. **Suplente:** Arlane Oliveira Santos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. **Titular:** Emison Souza Novaes
2. **Suplente:** Lizandra Sousa dos Santos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

1. **Titular:** Alef Henrique Silva de Oliveira
2. **Suplente:** Cíntia Alves dos Santos Santana

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026 site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03

DECRETOS



**GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!**

CNPJ: 16.443.723/0001/03



Art. 3º - Ficam revogados o Decreto Municipal nº 114/2019 e nº 101/2020 que dispõe sobre a composição dos membros do CMDCA.

Art. 4º - Este mandato terá validade de 02 (dois) anos, a ser contados de 31 de maio de 2021 à 31 de maio de 2023.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a 31 de maio de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Registra-se e publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira - BA, 01 de junho de 2021

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXABEIRA
O Trabalho Continua

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676
1026 site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03